

**LEI N.º 2032, DE 30 DE ABRIL DE 1964.**

Da o nome de Thomaz Alves Brown a uma rua da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada THOMAZ ALVES BROWN a Rua 44 do Jardim do Trevo, que tem início na Rua Dr. Gabriel Penteado, e término na Rua 39.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de abril de 1964

ROY HELLMESTER NOVAES, Prefeito de Campinas

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 1964.

LOIS GONZAGA DA SILVA LEITE, Diretor Interino do

Departamento do Expediente